

09 DE ABRIL DE 2009

Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas nos Serviços¹ Fevereiro de 2009²

Volume de Negócios nos Serviços prossegue trajectória descendente

Em Fevereiro, o volume de negócios nos serviços registou uma taxa de variação homóloga nominal de -17,3% (-14,5% em Janeiro).

Introdução

Com a publicação de resultados referentes a Janeiro e Fevereiro de 2009, o INE inicia novas séries de Índices de Volume de Negócios nos Serviços (IVNES), com valores retrospectivos desde Janeiro de 2005 (ver nota de apresentação neste destaque). A principal alteração corresponde à adopção da Classificação das Actividades Económicas CAE-Rev.3, merecendo referência especial o alargamento do seu âmbito com rearranjo das novas Secções, em particular nas seguintes áreas: *Actividades de Informação, de Consultoria e Administrativas e dos serviços de apoio*. Por outro lado excluíram-se as classes de *Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados (CAE4730) e de Promoção imobiliária (CAE4110)*, que passam a integrar, respectivamente, as áreas do Comércio a Retalho e da Construção. Além destas alterações, as novas séries incorporam estruturas de ponderadores actualizadas. Assim, e

embora em termos metodológicos se tenham mantido globalmente os procedimentos das séries anteriores, as alterações atrás referidas deram lugar a revisões às variações dos índices anteriormente publicadas, com particular destaque para as originadas pela recomposição do índice total e pelas alterações dos pesos relativos das Secções consideradas.

Referem-se em seguida os principais resultados relativos a Janeiro e a Fevereiro obtidos com as novas séries.

Volume de Negócios

Em Fevereiro último, o volume de negócios nos serviços registou uma taxa de variação homóloga nominal de -17,3% (-14,5% no mês precedente), em resultado da continuidade do comportamento negativo de todas as secções consideradas.

A variação mais negativa do índice agregado resultou, sobretudo, do comportamento da secção de

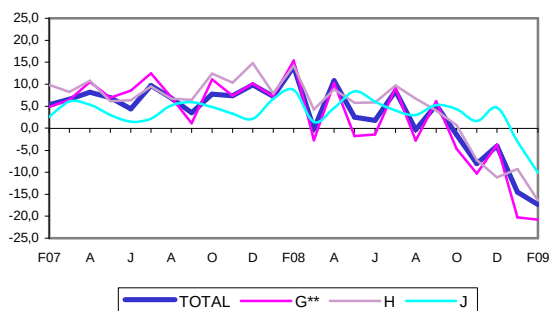
¹ Neste destaque não se incluem os índices respeitantes a Emprego, Remunerações e Horas trabalhadas, cuja adaptação à nova nomenclatura não está ainda finalizada. As novas séries serão divulgadas no próximo destaque.

² Conforme nota constante do Portal do INE, devido a dificuldades na compilação da informação de acordo com a nova CAE REV3, a divulgação da nova série destes índices, relativa a Janeiro de 2009, incluindo os valores retrospectivos, foi adiada para o presente destaque, em conjunto com os índices referentes a Fevereiro de 2009.

Comércio por grosso; reparação de veículos automóveis e motociclos que, com uma variação homóloga de -20,8% (-20,3% em Janeiro), contribuiu com -13,3 pontos percentuais (p.p.) para aquela variação. As secções de *Actividades imobiliárias* e de *Transportes e armazenagem* foram as que, após o *Comércio por grosso*, registaram as variações homólogas mais baixas, -18,8% e -16,4% respectivamente (-9,2% e -9,3% em Janeiro, pela mesma ordem).

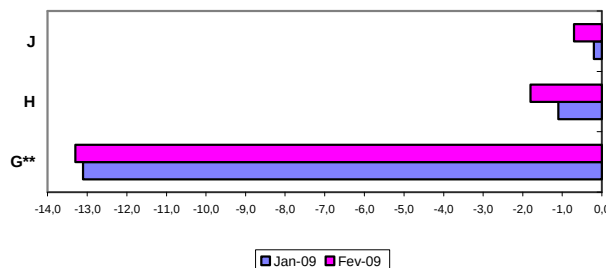
Índice Total e Secções

Variações Homólogas, %



Secções

Contribuições para o Índice Total



Em Fevereiro, o volume de negócios nos serviços registou uma variação mensal de -1,6% (1,7% em igual mês de 2008), quando, em Janeiro, apresentara uma variação mensal de -21,5% (-11,8% em Janeiro de 2008).

A variação média nos últimos 12 meses do índice agregado situou-se em -1,4%, inferior em 2,4 p.p. à variação observada em Janeiro.



BASE 2003=100								
Meses	TOTAL	SECÇÕES						
		G**	H	I	J	L	M	N
Índices mensais								
Fev-08	106,6	108,8	114,3	96,4	100,8	77,7	108,9	100,0
Mar-08	112,4	113,2	118,0	112,0	106,4	76,7	125,4	111,8
Abr-08	114,8	113,9	121,0	114,6	103,4	106,4	136,9	113,6
Mai-08	117,0	113,9	123,6	126,8	114,1	117,9	133,9	119,1
Jun-08	116,6	114,6	123,6	121,5	112,1	82,5	142,8	124,9
Jul-08	125,7	126,1	138,3	141,2	108,7	70,4	132,3	138,5
Ago-08	105,3	98,5	125,4	155,3	106,4	64,5	100,7	135,5
Set-08	114,4	112,3	125,8	132,2	115,6	67,5	118,3	129,1
Out-08	117,2	117,0	127,7	120,5	111,4	79,3	133,3	113,4
Nov-08	106,5	106,5	111,6	100,8	112,0	60,6	125,5	106,6
Dez-08	114,0	113,0	112,8	105,7	122,2	67,4	163,0	106,1
Jan-09	89,6	85,6	103,9	91,5	97,7	61,8	112,7	90,4
Fev-09	88,1	86,2	95,6	91,5	90,6	63,1	98,0	97,1
Variação mensal (%)								
Fev-08	1,7	1,3	-0,3	1,6	0,1	14,2	0,4	10,6
Mar-08	5,5	4,1	3,2	16,1	5,6	-1,2	15,2	11,8
Abr-08	2,2	0,6	2,6	2,3	-2,8	38,7	9,2	1,6
Mai-08	1,9	0,0	2,1	10,7	10,3	10,8	-2,2	4,9
Jun-08	-0,4	0,6	0,0	-4,2	-1,8	-30,0	6,6	4,8
Jul-08	7,8	10,1	11,9	16,2	-3,0	-14,7	-7,4	10,9
Ago-08	-16,2	-21,9	-9,3	10,0	-2,2	-8,4	-23,9	-2,2
Set-08	8,6	13,9	0,3	-14,8	8,7	4,6	17,5	-4,7
Out-08	2,4	4,2	1,5	-8,9	-3,7	17,5	12,6	-12,2
Nov-08	-9,1	-9,0	-12,6	-16,3	0,6	-23,6	-5,8	-6,0
Dez-08	7,1	6,2	1,1	4,8	9,1	11,1	29,9	-0,5
Jan-09	-21,5	-24,2	-7,9	-13,4	-20,0	-8,3	-30,9	-14,8
Fev-09	-1,6	0,7	-8,0	-0,1	-7,3	2,2	-13,0	7,4
Variação homóloga (%)								
Fev-08	14,0	15,4	14,2	10,9	8,7	12,7	8,2	13,8
Mar-08	-0,2	-2,7	4,2	4,6	1,4	2,0	6,2	9,1
Abr-08	10,8	10,3	8,9	1,5	4,6	60,9	15,0	11,1
Mai-08	2,5	-1,8	5,8	3,6	8,4	33,0	9,5	14,9
Jun-08	1,8	-1,4	5,9	0,0	6,1	8,0	13,8	12,2
Jul-08	8,5	9,2	9,7	1,5	4,0	-7,9	16,8	9,5
Ago-08	-0,3	-2,8	6,8	3,1	3,0	-17,7	6,6	6,0
Set-08	5,3	6,2	4,0	0,8	5,3	-21,7	6,8	14,8
Out-08	-1,5	-4,7	0,7	-0,1	4,3	21,6	11,2	4,0
Nov-08	-8,1	-10,3	-7,2	-1,2	1,6	-31,5	0,3	2,4
Dez-08	-4,0	-3,7	-11,2	-4,8	4,7	-1,2	-7,5	-0,8
Jan-09	-14,5	-20,3	-9,3	-3,6	-3,0	-9,2	3,9	0,0
Fev-09	-17,3	-20,8	-16,4	-5,1	-10,1	-18,8	-10,0	-2,9
Variação média nos últimos 12 meses (%)								
Fev-08	7,7	8,7	9,5	9,0	4,5	-10,2	9,7	3,2
Mar-08	7,0	7,8	9,1	8,6	4,1	-11,5	10,1	4,0
Abr-08	7,3	7,8	9,0	8,0	4,0	-6,7	10,7	5,5
Mai-08	6,9	7,0	8,9	7,5	4,5	-5,6	10,7	6,8
Jun-08	6,6	6,1	8,9	6,7	4,9	1,8	10,9	8,3
Jul-08	6,5	5,9	8,9	6,0	5,0	2,1	11,9	8,6
Ago-08	5,9	5,1	8,9	5,6	4,8	2,1	11,1	8,3
Set-08	6,1	5,5	8,7	4,9	4,8	-1,4	10,7	9,4
Out-08	5,3	4,1	7,6	3,9	4,7	7,4	10,7	9,5
Nov-08	3,9	2,5	6,1	3,0	4,6	3,8	10,1	9,1
Dez-08	2,7	1,3	3,9	1,9	4,8	4,7	7,0	8,6
Jan-09	1,0	-0,9	2,5	1,3	4,1	2,9	7,0	8,1
Fev-09	-1,4	-3,6	0,1	0,3	2,6	0,3	5,6	6,9

NOTAS

Variação mensal = [mês n (ano N) / mês n-1 (ano N)] * 100 - 100

Variação homóloga = [mês n (ano N) / mês n (ano N-1)] * 100 - 100

Variação média nos últimos 12 meses = [[mês (n-11) + ... + mês (n)] / [mês (n-23) + ... + mês (n-12)]] * 100 - 100

** Exclui Comércio a Retalho

O presente destaque inclui informação recebida até ao dia 08 de Abril de 2009, a que corresponde uma taxa de resposta de 94,6% em termos de volume de negócios.

Nota de Apresentação**Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e****Horas Trabalhadas nos Serviços (IVNES) Base 2005=100**

Com os Índices de Janeiro e de Fevereiro de 2009, o INE inicia a divulgação do IVNES com base 2005=100, adoptando ainda a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3), que entretanto entrou em vigor.

A obtenção das novas séries de índices, agora disponibilizadas, não implicou alterações metodológicas significativas relativamente aos procedimentos subjacentes às séries anteriores.

De referir que, com o novo ano base, foram recalculados os ponderadores aplicados às variáveis recolhidas de modo a compilar os índices para os vários níveis de agregação da nomenclatura. O cálculo dos novos ponderadores baseou-se nos resultados da Informação Empresarial Simplificada (IES), complementados por outra informação de carácter administrativo.

Os Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas nos Serviços, excluindo o Comércio a Retalho, permitem conhecer a evolução do mercado, no curto prazo, do sector dos serviços. Em termos formais, o seu apuramento índices enquadra-se no Regulamento CE nº 1158/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho, relativo aos Indicadores de Curto Prazo.

Na Base 2005=100, agora implementada, passa a adoptar-se a Nomenclatura Geral das Actividades Económicas das Comunidades Europeias - NACE-Rev.2, em vigor através da aplicação do Regulamento CE nº 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, harmonizada, no nível nacional, com a correspondente CAE-Rev.3, aprovada pelo Decreto-Lei nº 381/2007, de 14 de Janeiro. As Secções agora abrangidas são a G (Comércio por grosso; reparação de veículos automóveis e motociclos), a H (Transportes e armazenagem), a I (Alojamento, restauração e similares), a J (Actividades de informação e de comunicação), a L (Actividades imobiliárias), a M (Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares) e a N (Actividades administrativas e dos serviços de apoio).

A alteração das nomenclaturas é feita periodicamente a nível internacional, aplicando-se a presente a todos os indicadores de curto prazo dos Países da UE a partir da divulgação referente a Janeiro de 2009. Estas alterações visam actualizar a cobertura dos índices às novas actividades que entretanto se desenvolvem e ao desaparecimento ou perda de significado económico de outras actividades.

Estas alterações estendem-se à recomposição dos grandes sectores económicos, determinando que alguns dos agrupamentos considerados em CAE-Rev.2 na obtenção de índices agregados de actividade transitem para outras agregações em CAE-Rev.3. Na tabela seguinte sintetizam-se as transferências de âmbito, em termos de % de volume de negócios, efectuadas entre os indicadores sectoriais que o INE produz e divulga (nas colunas estão distribuídas as parcelas que compõem cada indicador na CAE-Rev.3 segundo a origem em CAE-Rev.2).

Matriz de transferências de Volume de Negócios indicadores	intra	CAE-Rev.3			
		IVNEI	IPCOP	IVNECR	IVNES
CAE-Rev.2					
Índice de Volume de Negócios na Indústria		100,0%	0,8%		0,9%
Índice de Produção na Construção			91,3%		
Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho				83,1%	
Índice de Volume de Negócios nos Serviços			7,9%	16,9%	93,3%
Fora de âmbito					5,8%

Tendo em conta estas alterações, as bases de amostragem dos índices foram igualmente revistas procurando manter ou melhorar a representatividade estatística dos índices a compilar. No caso do IVNES Base 2005=100, a base de amostragem e estrutura de ponderação dos índices assenta nos resultados da informação proveniente da IES, obtida pela primeira vez em 2007 com referência aos anos de 2006 e 2005, complementados por informação de carácter administrativo. A tabela seguinte indica as alterações ocorridas na estrutura do índice de volume de negócios total ao nível das secções que o compõem.

Secções dos Serviços	Ponderador base 2000 %	Ponderador base 2005 %
G-Comércio por grosso; reparação de veículos automóveis e motociclos (1)	67,8	62,9
H-Transportes e armazenagem (2)	13,6	10,4
I-Alojamento, restauração e similares	5,3	4,5
J-Actividades de informação e comunicação (3)		7,6
L-Actividades imobiliárias (4)	13,3	3,7
M-Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		5,5
N-Actividades administrativas e dos serviços de apoio		5,4

(1) Na base 2005 exclui Combustíveis para veículos a motor, em estabelecimentos especializados

(2) Na base 2000: Transportes, armazenagem e comunicações

(3) Na base 2005 a área da Informação passa a estar incluída, salientando-se os serviços de edição e de informática

(4) Na base 2005 exclui Promoção imobiliária; Na base 2000: Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas

Para a compilação dos índices é realizado um inquérito mensal sendo recolhida informação para cada uma das variáveis, cujos resultados são divulgados, tendencialmente, 40 dias após o período de referência. A frequência temporal elevada desta operação estatística, bem como o relativo pouco tempo com que são divulgados os resultados após o mês de referência, determina que haja alguns atrasos ou incorrecções nas respostas das empresas, o que implica revisões, em geral pouco significativas, dos primeiros resultados nos meses imediatamente subsequentes.

Os procedimentos para esta nova base não envolveram alterações metodológicas, continuando o IVNES a ser fundamentalmente um índice do tipo Laspeyres, com base em 2005.

Notas Explicativas

Índice de Volume de Negócios nos Serviços

Os índices de Volume de Negócios nos Serviços têm por objectivo mostrar a evolução do mercado no sector dos Serviços, excluindo o comércio a retalho. Os índices são obtidos tendo por base o Inquérito Mensal ao Volume de Negócios e Emprego nos Serviços, realizado por via electrónica, junto de unidades estatísticas seleccionadas a partir das empresas sedeadas no território nacional.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel esta taxa de variação é menos sensível a alterações.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total.

Siglas

TOTAL	– Secções G (excluindo a Divisão 47), H, I, J, L, M e N da CAE-Rev.3
G**	– Comércio por grosso; reparação de veículos automóveis e motociclos
H	– Transportes e armazenagem
I	– Alojamento, restauração e similares
J	– Actividades de informação e de comunicação
L	– Actividades imobiliárias
M	– Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
N	– Actividades administrativas e dos serviços de apoio

** Exclui Comércio a Retalho